



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 3251/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MARFLY
VIAGENS E TURISMO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente termo tem início no dia 10/03/2017 e término em 09/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.33.00.00 da Nota de Empenho Estimativo nº 136/2017, datada de 09/03/2017, no valor de R\$ 50.520,83 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente